

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 0019/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-VEREADOR NOÉLIO CORREIA ALVES

1º Turno 1º Discussão e Votação em <u>○∑1 & 1</u> 21	CÂMABA MUNICIPAL II ICÉM
Aprovado por + XO (Sete voto x zero)	Tesoli e protocolei em 28/05/21
Rejeitado por X	Protocolo nº 200 / 2021
Joelly Car Jan Presidente	Horário
n i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	Natália Regina de 1220 Assistente Legislativo

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, no cumprimento real de seu papel fiscalizador, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário **REQUEREM** a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido:



- Cópias de todos Contratos vigentes firmados entre a Prefeitura e o empresário Reginaldo Amadeu;
- Número de funcionários que prestam serviços para esta empresa;
- Caderneta de Obras com o registro dos respectivos funcionários e ficha dos IPIS dos mesmos:
- Abertura CEI da Obra;
- Recolhimento dos impostos em cima dessa CEI;
- ART de Obra

Outrossim **requeremos** também, informações se o valor pago a esses funcionários obedece o acordo coletivo da função de cada trabalhador e os mesmos recebem a insalubridade devida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Desnecessário se faz tal justificativa, vez que analisar, acompanhar e fiscalizar assuntos inerentes a administração pública são atribuições de todo Vereador que assume verdadeiramente o papel de representante do povo.

O povo nos procura e nós legitimamente o atendemos, sendo que os questionamentos acima citados vieram de pessoas interessadas no assunto, razão pela qual elaboramos o presente requerimento e aguardamos o seu deferimento.

Este é o nosso requerimento, s.m.j.

lcém, 27 de maio de 2021.

LUZIA MARTINS MALHEIRO

Vereadora

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO

Vereador

1º Turno

1ª Discussão e Votação emo 8 106 12

Aprovado por £X O (

Rejeitado por

Presidente